

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Marcelino Ramos/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital. **Destaca-se que houve apenas uma inscrição de um Projeto Audiovisual, de acordo com o inciso I:**

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO CULTURAL	Jonas Kerber/ AAFMR	CAMINHOS DE FERRO, HISTÓRIA É CULTURA	63,5	1

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas a cotas, foram remanejadas para a ampla concorrência.

Em não havendo inscritos dos incisos II e III, integrantes do Quadro abaixo, conforme autoriza em seu item 13.1 do edital LPGHaverá Remanejamento dos Recursos não utilizados, a saber:

Inciso II Apoio a Salas de Cinema	1				R\$ 6.708,35	R\$ 6.708,35
Inciso III Ação de Formação Audiovisual OU Apoio a Cineclubes OU Apoio à pesquisa sobre audiovisual	1				R\$ 3.368,02	R\$ 3.368,02

A soma destes valores, perfazendo **R\$ 10.076,37**, será remanejada para a categoria Curta Metragem prevista no Inciso I para o único projeto contemplado.

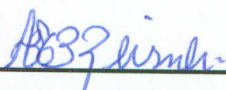
Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que houve 1 (um) projeto em nome de AAFMR, no Edital do Audiovisual Marcelino Ramos. Teve aprovado em Resultado Preliminar no Edital do Audiovisual o único projeto inscrito sendo: Caminhos de Ferro, história é cultura. A regra dos concursos, considerando os dois Editais, é clara: embora facultada a inscrição de mais de um projeto, **somente um pode ser aprovado**. No caso em **projeto único**, isso se deu com a **aprovação do mesmo**.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, em horário comercial. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

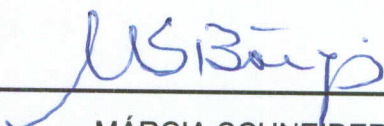
Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefones: (54) 33721515 / (54) 3372 1514.

Marcelino Ramos-RS, 15 de dezembro de 2023.

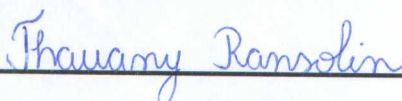
Comissão de Seleção



AIRA MARIA BERTOLLA REISNER



MÁRCIA SCHNEIDER



THAUANY RANSOLIN